

Belo Horizonte, 23 de julho de 2021.

Aos
Srs. Licitantes,

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA SESI N.º 1769.2021.NLI.PP.0056.SISTEMA FIEMG – Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para execução das obras de pintura geral, construção de muro, adequações nos telhados e construção de telhado novo no gerador e área da piscina, em atendimento à Unidade do SESI, denominada Clube e Hotel, localizada na Rua Bela Vista, n.º 20, Bairro Chácaras, CEP 32670-364, em Betim - MG.

A Comissão Permanente de Licitação Integrada – COPERLI, representando neste ato o Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de Minas Gerais, considerando o recebimento de questionamentos apresentados por empresa interessada no certame, vem transcrever e esclarecer, conforme relacionado abaixo:

QUESTIONAMENTO 01:

01.002.01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA OBRAS
-----------	---------	--------------------------------

Neste item acima, (Administração Local), favor enviar a Composição de custo deste item, para sabermos quais profissionais e carga horaria compõe o mesmo.

RESPOSTA: Conforme previsto no item 6.1, alíneas “a.1” e “a.1.1” do edital, as propostas deverão ser elaboradas com base na planilha de preços de referência, constante do anexo IV deste instrumento, porém, esta é meramente informativa e orientadora, cabendo aos licitantes analisar de forma conjunta a planilha, especificações de materiais, serviços e as informações obtidas na visita técnica facultativa à obra. Fica certo e esclarecido que os preços a serem ofertados pelos licitantes poderão variar para maior ou menor em relação aos preços constantes da planilha de preços de referência indicada na alínea “a.1”, portanto, é responsabilidade da empresa determinar as horas equivalentes dos profissionais dentro do valor estipulado.

QUESTIONAMENTO 02: Não visualizei na Planilha Orçamentaria, os itens como Placa de obra, PCMA, PCMSO, Veículos e Combustível da empresa, Canteiro de obras.

RESPOSTA: Informamos que a Placa de obra, deverá ser considerada no valor global da obra. Quanto ao PCMAT e PCMSO, estes fazem parte do plano de qualidade, conforme disposto no item 1.3.2 da Planilha de Preços de Referência. Quanto aos veículos e combustível, estes deverão ser considerados no item 1.2.1 “Administração local” da citada planilha. Por fim, o canteiro de obras será disponibilizado no local da Unidade pela Contratante de obra.

QUESTIONAMENTO 03: Não visualizei o item retirada de entulhos em caçambas, de telhas, pisos, dentre outros.

RESPOSTA: Informamos, que apesar de não existir uma linha para cada etapa da obra, nas existentes (5.1.6, 5.2.5 e 8.2.5) foram mensurados os custos totais dos resíduos gerados na execução dos serviços.

QUESTIONAMENTO 04: Os Preços considerados pelo SESI, foram desonerados ou não desonerados?

RESPOSTA: Desonerados.

QUESTIONAMENTO 05: Verificamos que na Planilha Orçamentaria, foi considerado com umas das referências de Preço, os Preços SETO 01/2021. Verificamos que alguns itens como, o item 3.1.2, (abaixo), teve uma variação em comparado com a Planilha de 04/2021 - SETOP, em mais de 54%

(Preço em abril/21 - R\$ 82,64). Esta diferença poderá ser pleiteada pela empresa, como reequilíbrio econômico financeiro?

3.1.2	ED-13852	SETOP	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	33,4	53,66
-------	----------	-------	---	----------------	------	-------

RESPOSTA: Como mencionado anteriormente na resposta do questionamento 1, a Planilha de Preços de Referência, como o próprio nome diz, trata-se de uma referência de preços para os licitantes, portanto, cabe as empresas ofertarem preços atualizados para prestação dos serviços objeto desta licitação. Quanto a solicitação de reequilíbrio financeiro, está previsto no item 9.4 do edital, portanto, para o pleito, os licitantes deverão atender as condições disposta no referido item e seus subitens.

OBSERVAÇÕES:

Na oportunidade, informamos que, de forma a FACILITAR a visualização da documentação, foi criado um link de acesso aos projetos, denominado: Anexo VI - Link de acesso aos Projetos - Arquivos Eletrônicos.doc, em anexos no Portal de Compras da FIEMG. Ressalta-se que a documentação relacionada neste link já estava disponibilizada deste a publicação original do edital.

Os demais itens e condições do edital permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Ilídio Rodrigues de Oliveira
Membro da COPERLI

Anderson Viana da Silva
Membro da COPERLI

Thomaz Ferreira Volpe
Presidente da COPERLI

Nome do arquivo: CC SESI 1769.2021.NLI.PP.0056
Diretório: C:\Users\i.rodrigues\Documents
Modelo: C:\Users\i.rodrigues\AppData\Roaming\Microsoft\Templ
ates\Normal.dotm
Título: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL – SENAI/DRMG
Assunto:
Autor: Áurea Aparecida Duarte Assis
Palavras-chave:
Comentários:
Data de criação: 21/07/2021 10:17:00
Número de alterações:8
Última gravação: 23/07/2021 11:30:00
Salvo por: Ilidio Rodrigues de Oliveira
Tempo total de edição: 133 Minutos
Última impressão: 23/07/2021 11:31:00
Como a última impressão
Número de páginas: 2
Número de palavras: 704 (aprox.)
Número de caracteres: 3.806 (aprox.)